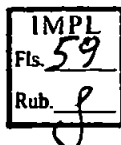




Autor: Nelson Ramos

D.O. 19.5.72



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 167, DE 16 DE MAIO DE 1 972.

Declara de utilidade pública o Instituto de Promoção Humana "PAPA JOÃO XXIII", entidade assistencial sediada em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA "PAPA JOÃO XXIII" entidade assistencial sediada em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de maio de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

Registrada as fls.
54v. e 55 do livro com
petente.

bbai - 25.05.85.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Francisco, Salomão, etc.]
[Handwritten signature: W. B. B. B.]
[Handwritten signature: J. B. B. B.]
[Handwritten signature: J. B. B. B.]
[Handwritten signature: J. B. B. B.]
[Handwritten signature: J. B. B. B.]